



## **PORTARIA Nº 083/2023**

**Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para promover Palestra para professores da rede Pública Municipal, solicitado pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa especializada para promover Palestra para professores para dar abertura do Ano letivo de 2023, da rede Pública Municipal, para qualificar e transmitir conhecimentos especializados e atualizados na Educação, solicitado pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 08 de fevereiro de 2023.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário Municipal da Administração**